



PORTARIA/SEMCULT/Nº 005, DE 30 DE JULHO DE 2021

**INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CONGO
E DO PROJETO ANUAL DAS
FESTIVIDADES DE CARIACICA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA** no exercício das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, Art. 58, da Lei Nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto do Congo e do Projeto Anual das Festividades de Cariacica, conforme Linha X da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 42º do Decreto Municipal nº 07/2017:

PRESIDENTE: Júlive Argentina Santos Serra – Matrícula 115722.

MEMBROS:

- I - Nínive Alcécia Coutinho Santos Antunes – Matrícula 84408;
- II - Marcelo David – Matrícula 82467;
- III - Carlos Alberto de Assunção – Matrícula 85294;
- IV - Vera Lúcia de Carvalho Demonier – Matrícula 119912;
- V - Maria José Monteiro – Matrícula 36140.

Art. 2º - Deverá à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I – Analisar e fiscalizar o andamento das parcerias, e
- II – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação, contendo:
 - a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA – SEMCULT

benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;

d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento;

e) análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizado por esta Comissão; e

f) análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º - Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º - A Comissão será automaticamente extinta em consonância com a cláusula oitava do contrato de patrocínio nº 025-21 ou arquivamento do processo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-Es, 30 de julho de 2021.


NINIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Secretária Municipal de Cultura

PROC.: 15.520/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 02 de agosto de 2021

LEIS**LEI Nº 6.193, DE 30 DE JULHO DE 2021**

DENOMINA "PRAÇA SATURNINO CANDIDO DE JESUS", A ATUAL "PRAÇA SEM NOME" (ÁREA PÚBLICA) LOCALIZADA NA RUA COPACABANA, NO BAIRRO MORADA DE SANTA FÉ, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina "PRAÇA SATURNINO CANDIDO DE JESUS", a atual "Praça Sem Nome" área pública, localizada entre a Rua Copacabana e a Rua Pequena no bairro Morada de Santa Fé, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 457, DE 30 DE JULHO DE 2021**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Aryany Rabbi Vedova Pires, matrícula nº 119.463-1, do cargo de Coordenador ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Exonerar o servidor Adriano Pires do cargo de Coordenador dos CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Exonerar a servidora Nilcea de Lurdes Effgen Lombard do cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Exonerar a pedido o servidor Jonatha de Assis Rosa do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 5º Exonerar a pedido o servidor Yan Denis Loyola de Carvalho do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6º Exonerar a pedido a servidora Rosimeire Sabino da Rocha do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 7º Exonerar a pedido a servidora Eliana Iara Stein do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 8º Exonerar a pedido o servidor Luiz Carlos

Rocon do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 9º Nomear Adriano Pires no cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 10 Nomear Nilcea de Lurdes Effgen Lombard no cargo de Coordenador dos CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 11 Nomear Solange Galhi de Almeida no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 12 Nomear Joelson Queiroz do Nascimento no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 14 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCULT/Nº 005, DE 30 DE JULHO DE 2021

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CONGO E DO PROJETO ANUAL DAS FESTIVIDADES DE CARIACICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA no exercício das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, Art. 58, da Lei Nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto do Congo e do Projeto Anual das Festividades de Cariacica, conforme Linha X da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 42º do Decreto Municipal nº 07/2017:

PRESIDENTE: Júlive Argentina Santos Serra – Matrícula 115722.

MEMBROS:

I - Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes – Matrícula 84408;

II - Marcelo David – Matrícula 82467;

III - Carlos Alberto de Assunção – Matrícula 85294;

IV - Vera Lúcia de Carvalho Demonier – Matrícula 119912;

V - Maria José Monteiro – Matrícula 36140.

Art. 2º - Deverá à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Analisar e fiscalizar o andamento das parcerias, e

II - Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação, contendo:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 02 de agosto de 2021

administração pública;
 d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento;
 e) análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizado por esta Comissão; e
 f) análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º - Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º - A Comissão será automaticamente extinta em consonância com a cláusula oitava do contrato de patrocínio nº 025-21 ou arquivamento do processo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de julho de 2021.

NÍNIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
 Secretária Municipal de Cultura

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2021**

Proc. nº 10.030/2021

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de adequações.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600017.01.0001.

Cariacica-ES, 30/07/2021.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
 Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**

Na publicação feita no DOM de 28/07/2021 à pág. 7, comunicamos o seguinte:

"Onde se lê": O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público a homologação do PE nº. 061/2021, no qual obteve o seguinte resultado:

"Leia-se": O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público a homologação do PE nº. 061/2021, no qual obteve o seguinte resultado: Cariacica-ES, 30/07/2021

Jorge Augusto B. Meireles
 Pregoeiro

RETIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020**

Na publicação feita no DOM de 28/07/2021 à pág. 7, comunicamos o seguinte:

"Onde se lê": O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público a homologação do PE nº. 144/2020, no qual obteve o seguinte resultado:

"Leia-se": O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público a homologação do PE nº. 144/2020, no qual obteve o seguinte resultado: Cariacica-ES, 30/07/2021

Jorge Augusto B. Meireles
 Pregoeiro

DIVERSOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 8038/2020

Contrato nº. 123/2020

Contratante: PMC

Contratada: ALIANÇA DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo ao Contrato nº. 123/2020, firmado em 04/08/2020.

O valor do acréscimo a que se refere a cláusula primeira é de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), com um percentual de 9,967704637%.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com o acréscimo ao contrato é de R\$ 1.423.179,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária:

04.01.01.00 -10.301.0030.8.9003

- 3.3.90.39.00 - 1.214.0008.1919

Data de assinatura: 23/12/2020

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 17.269/2019

Contrato nº. 139/2019

Contratante: PMC

Contratada: INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

Objeto: Acréscimo e decréscimo de serviços e acréscimo de prazo de vigência ao Contrato nº. 139/2019, firmado em 26/09/2019.

Os prazos de execução e vigência ficam acrescidos por mais 90 (noventa) dias.

O decréscimo aos serviços resultará no valor de R\$ 18.287,02 (dezoito mil, duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos), correspondendo a um percentual de 10,014797371%.

O acréscimo aos serviços resultará no valor de R\$ 19.939,41 (dezoito mil, duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos), correspondendo a um percentual de 10,919720701%.

O valor total do contrato com as alterações inseridas neste termo aditivo passará a ser de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
 Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br